
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 009/2018/PP, DECORRENTE
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 139/2018) DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.

Por este instrumento, o Município de Jaçanã/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 009/2018/PP**, firmado com JOSE CARLOS FERREIRA DA COSTA – CPF nº 350.684.934-49, aditivado com prorrogação de prazo, nos termos do Art. 78, XII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente rescisão se refere ao Contrato nº 009/2018/PP, com prorrogação de prazo, cujo extrato de aditivo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 10/12/2020, edição nº 2417.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente TERMO DE RESCISÃO deriva do processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018 (processo administrativo 139/2018) que tem como objeto a locação de um veículo tipo van/micro-ônibus para Secretaria de Saúde do Município de Jaçanã/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente rescisão é fundamentada em razões de interesse público uma vez que, a Contratante adquiriu um veículo (tipo van) que será destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde que havia motivado a celebração do contrato nº 009/2018/PP.

Jaçanã/RN, 25 de agosto de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A47BB1C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2021. Edição 2598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>